

## **COMUNICADO CSP Nº 13/2022**

### **RESULTADO DA CONSULTA AOS ESTUDANTES SOBRE O USO DO RECURSO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA – 2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, o **RESULTADO DA CONSULTA AOS ESTUDANTES SOBRE O USO DO RECURSO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - 2022** segundo o **EDITAL DRG - ITQ Nº06/2022** e o **COMUNICADO CSP Nº 01/2022**.

A consulta aos estudantes, por meio do formulário (Figura 1), quanto ao uso do Recurso do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba esteve disponível para participação FACULTATIVA do dia 17/02/2022 até 07/03/2022 às 12h, durante o período de inscrição e cadastramento do Programa de Auxílio Permanência/PAP 2022, conforme item 4 do EDITAL DRG – ITQ 06/2022, e item 4 do COMUNICADO CSP Nº 01/2022. Para acessar o formulário, os estudantes deveriam fazer o login com o e-mail institucional, sendo que era permitida apenas uma resposta das opções disponíveis (Figura 2). Segundo os documentos publicados no site, a opção mais votada seria implementada para o uso do recurso do PAP 2022.



Figura 1 - Print do Formulário utilizado para a Consulta aos Estudantes

## IFSP - CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA: CONSULTA AOS ESTUDANTES SOBRE O USO DO RECURSO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - 2022

A Coordenadoria Sociopedagógica visa consultar os estudantes, por meio deste formulário, quanto ao uso do Recurso do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba. A participação na CONSULTA é FACULTATIVA e este formulário estará disponível (do dia 17/02/2022 até 07/03/2022 às 12h) durante o período de inscrição do Programa de Auxílio Permanência (PAP) 2022 conforme Item 4 do EDITAL DRG - ITQ 06/2022. Para acessar o formulário você deve fazer o login com o e-mail institucional. Atenção: é permitida apenas uma resposta, você deve escolher uma dentre duas opções de distribuição do orçamento anual. A opção mais votada será implementada para o uso do recurso do PAP 2022.

 [luis.mateus@ifsp.edu.br](mailto:luis.mateus@ifsp.edu.br) (não compartilhado) [Alternar conta](#)



\*Obrigatório

NOME COMPLETO \*

Sua resposta

TURMA \*

- 1º ano A - Técnico Integrado ao Ensino Médio
- 1º ano B - Técnico Integrado ao Ensino Médio
- 2º ano A - Técnico Integrado ao Ensino Médio
- 2º ano B - Técnico Integrado ao Ensino Médio
- 3º ano A - Técnico Integrado ao Ensino Médio
- 3º ano B - Técnico Integrado ao Ensino Médio
- 1º Semestre - Técnico Concomitante/Subsequente
- 2º Semestre - Técnico Concomitante/Subsequente
- 3º Semestre - Técnico Concomitante/Subsequente
- 4º Semestre - Técnico Concomitante/Subsequente
- 1º Semestre - Licenciatura em Matemática
- 3º Semestre - Licenciatura em Matemática
- 5º Semestre - Licenciatura em Matemática
- 7º Semestre - Licenciatura em Matemática

Quanto ao uso do recurso do PAP, selecione a opção desejada: \*

- PRIMEIRA OPÇÃO
- SEGUNDA OPÇÃO

Enviar

Limpar formulário

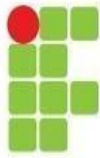


Figura 2 - Print das opções do Formulário utilizado para a Consulta aos Estudantes

A **PRIMEIRA OPÇÃO** do uso do recurso do PAP compreende o **atendimento de todos os inscritos que forem classificadores como público prioritário** (estudantes cuja a renda per capita é menor ou igual a R\$1.818,00) **por meio da partilha do valor total em cotas**, de acordo com a faixa de renda *per capita*, conforme tabela a seguir:

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio	
RENDA PER CAPTA	COTA ÚNICA PARA OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE
De R\$00,0 – R\$909,00	1 cota
De R\$909,01 – R\$1.818,00	1/2 cota
Acima de R\$1.818,00	Indeferido

Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e Graduação	
RENDA PER CAPTA	COTA ÚNICA PARA OS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE
De R\$00,0 – R\$606,00	1 cota e meia
De R\$606,01 – R\$909,00	1 cota
De R\$909,01 – 1.818,00	1/2 cota
Acima de R\$1.818,00	Indeferido

A **estimativa é atender 47% dos estudantes matriculados nos cursos regulares (sendo 287 pessoas)**. Nessa perspectiva, será possível ofertar uma cota única para os auxílios alimentação e transporte por mês no valor de R\$119,01 (cento e dezenove reais e um centavo).

**Obs.:** O valor da cota pode ser **MENOR** ou **MAIOR** dependendo do número de inscritos classificados como público prioritário. Os estudantes contemplados pelo Programa poderão se beneficiar das ações durante o período de fevereiro a dezembro de 2022, sendo que nos meses de julho e dezembro receberão as parcelas pela metade.

A **SEGUNDA OPÇÃO** do uso do recurso do PAP compreende o **atendimento dos estudantes classificados como mais vulneráveis** pertencentes ao público prioritário com valor fixo para cada auxílio (alimentação e transporte). **A estimativa é atender 15,08% dos estudantes matriculados nos cursos regulares (sendo 92 pessoas)**, conforme descrito abaixo:

a) **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:** tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio da alimentação do estudante. O valor do auxílio será **R\$260,00**.

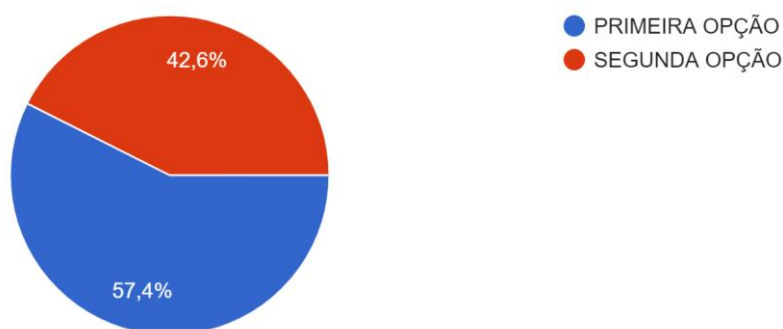
b) **AUXÍLIO TRANSPORTE:** tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o câmpus. O valor do auxílio será **R\$110,00**.

**Obs.:** Os estudantes contemplados pelo Programa poderão se beneficiar das ações durante o período de fevereiro a dezembro de 2022, sendo que nos meses de julho e dezembro receberão as parcelas pela metade.

Figura 3 - Print do Gráfico do Formulário utilizado para a Consulta aos Estudantes

Quanto ao uso do recurso do PAP, selecione a opção desejada:

54 respostas




## RESULTADO

Dentre os 54 estudantes que responderam ao questionário (Figura 3), 31 deles (57,4%) selecionaram a 1ª opção e 23 deles (42,6%) selecionaram a 2ª opção. **Portanto, a 1ª opção será aplicada para a distribuição dos recursos do Programa de Auxílio Permanência/PAP 2022.**

**Conforme o item 4.5.2. do EDITAL DRG – ITQ 06/2022 e o item 4.5.2. do COMUNICADO CSP N° 01/2022, o valor da cota pode ser menor ou maior dependendo do número de inscritos classificados como público prioritário.**

Itaquaquecetuba, 05 de abril de 2022.



Luis Mateus da Silva Souza

Coordenadoria Sociopedagógica